



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: **VILMAR DE SOUZA DIAS ME**, CNPJ: 10.318.911/0001-15, com sede na Av. XV de Fevereiro, n.º 213A, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP: 86.300-000, representada por **VILMAR DE SOUZA DIAS**, CPF/MF n.º. 499.522.779-20, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **Segundo Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços N.º. 98/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, panificação, carnes e hortifrúti, conforme a especificações descritas no anexo - I, do edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 16, do exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Reajuste de R\$1,78 (Um Real e Setenta e Oito Centavos) no lote n.º 79 (café em pó 500gr):

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
CAFÉ EM PÓ 500gr	R\$ 10,49	R\$ 12,27

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, tendo o presente termo de apostilamento a assinatura das partes e de testemunhas em 3 (três) vias.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de março de 2022.

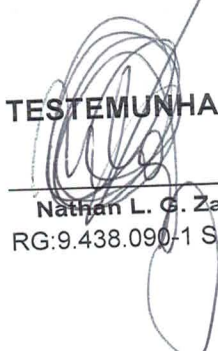

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

VILMAR DE SOUZA DIAS
DIAS:49952277920

Assinado de forma digital por VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920
Dados: 2022.03.09 09:02:20 -03'00'

VILMAR DE SOUZA DIAS
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR


Tiago S. Rodrigues
RG:11.084.905-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE APOSTILAMENTO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: **VILMAR DE SOUZA DIAS ME**, CNPJ: 10.318.911/0001-15, com sede na Av. XV de Fevereiro, n.º 213A, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP: 86.300-000, representada por **VILMAR DE SOUZA DIAS**, CPF/MF n.º 499.522.779-20, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **Segundo Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços N.º 98/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, panificação, carnes e hortifrúti, conforme a especificações descritas no anexo - I, do edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 16, do exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Reajuste de R\$1,78 (Um Real e Setenta e Oito Centavos) no lote n.º 79 (café em pó 500gr):

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
CAFÉ EM PÓ 500gr	R\$ 10,49	R\$ 12,27

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, tendo o presente termo de apostilamento a assinatura das partes e de testemunhas em 3 (três) vias.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CC9D57EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2022. Edição 2475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>